

PORTARIA Nº 186/2023

De 27 de outubro de 2023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA,
Diretor Superintendente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Vale do
Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: AFASTAR PREVENTIVAMENTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, nos termos do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, os servidores [REDACTED], analista contábil, matrícula nº 10003831 e [REDACTED], Contador, matrícula nº 10003642, enquanto se apuram os fatos que constituem o objeto do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3213/2023.**

Art. 2º: Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAÚDE